

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 04/96

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, incisos I, IX e XI da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 10.236/86, de 16 de dezembro de 1986 e de acordo com a deliberação do Colegiado na 146ª Reunião Ordinária realizada em 29 de fevereiro de 1996, RESOLVE:

1. **Excluir** da listagem de imóveis isolados da Resolução 01/CONPRESP/93 de 23 de setembro de 1993 os imóveis localizados na **Rua Conde de São Joaquim, 340, 352 e 356**, da Resolução 01/CONPRESP/93 de 23 de setembro de 1993, de conformidade com o parecer e voto do Conselheiro Relator, constante do processo administrativo nº 16-008.047-95*72.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.